



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR

ATA DA 40ª REUNIÃO DA CPPD

DATA: 26/04/2005

LOCAL: PGM

CONSELHEIROS/ MEMBROS NATOS/ MEMBROS REPRESENTANTES:

SER III – Ronald Holanda; SER IV- Alan Arraes; AMC – Hélio Henrique H. Sousa; PGM- Henrique Araújo Mendes; SINDUSCOM - José Carlos Gama; CREA – André Costa; ACEC – Airton Queiroz; AGB – Maria Clélia Lustosa Costa.

Presidente: Luciano Linhares Feijão – Secretário da SEINF

**Secretaria Executiva exercida pelo Coordenador da COURB: Prisco Bezerra Júnior
Expositor – Roberto Craveiro**

PARTICIPANTES:

CNDU – Mônica Maciel

Erg. S/A Engenharia – Murilo Santana Costa

CIPLAN – Noé Geraldo Rocha de Melo

PAUTA: Análise dos seguintes processos:

1. Processo nº 14.651/2004-SEMAM

Assunto : Licença de Operação

Interessado: CÉSAR OLIVEIRA BARROS JÚNIOR – ME.

Empreendimento: Serviços de Usinagem e Soldas.

Local: Rua Três Marias, nº 143 – Bairro Bom Jardim.

2. Processo nº 1.635/2004 - SEINF

Assunto : Análise de Orientação Prévia – AOP.

Interessado: NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Empreendimento: Parcelamento do Solo

Local: Av. Washington Soares, s/n. Bairro Edson Queiroz.

3. Processo nº 1.113/05 - SEINF

Assunto : Alvará de Funcionamento.

Interessado: CIPLAN – Cimento Planalto S/A

Empreendimento: Preparação de Argamassa e Concreto

Local: Rua Marinho e Silva, 55. Bairro Castelão.

ABERTURA , EXPOSIÇÃO E DISCUSSÕES:

O Presidente Dr. Luciano Feijão fez a abertura da reunião, ocasião em que se apresentou como secretário da SEINF e presidente da CPPD e em seguida pediu que todos os presentes fizessem o mesmo.

Posteriormente teceu comentários sobre o PDDU-FOR/2004, esclarecendo que a administração estava avaliando e que a proposta poderia permanecer.

O representante do SINDUSCON, José Carlos Gama, solicitou que qualquer alteração voltasse a ser discutida junto a CPPD, sendo acatado pelo Presidente.

Dando continuidade Prisco Bezerra, na função de secretário executivo, procedeu a leitura da ata da 39ª reunião ocorrida no dia 09 de novembro de 2004 no auditório da PGM, sendo esta aprovada pelos conselheiros presentes. O conselheiro José Carlos – SINDUSCON solicitou que nas próximas reuniões da CPPD fossem enviadas junto com os relatórios da CPPD a cópia da ata da reunião anterior para que os assuntos fossem lembrados.

Em seguida foi passada a palavra para o expositor Roberto Craveiro, que iniciou a exposição, apresentando através de “slaides” o Processo nº 14.651/2004-SEMAM, interessado: César Oliveira Barros Júnior. Trata-se de uma Licença de Operação para atividade destinada a serviços de retífica, em imóvel situado à rua Três Marias nº 143, no bairro Bom Jardim, ocupando prédio com 100,00 m² de área construída em terreno com 385,00 m².

O uso solicitado enquadra-se no Grupo Industrial, Subgrupo Atividades Adequadas ao Meio Urbano – IA, na atividade Serviços Industriais de Usinagem e Soldas,

código 28.39.82 e classe 3 (área do terreno até 1.000,00m²) localizada em Zona de Transição –ZT e via Local.

A liberação da Licença de Operação foi aprovada, com restrição, face as observações expostas pelos conselheiros José Carlos – SINDUSCON e André Costa do CREA que manifestaram-se quanto as questões ambientais, ficando a Licença de Operação condicionada a solicitação de Alvará de Funcionamento, monitoramento da atividade por parte da SEMAM e prazo de validade do Alvará de Funcionamento vinculado aos mesmos estabelecidos para as Licenças de Operação da SEMAM.

O Processo nº 1.113/05 – SEINF foi apreciado em seguida. Trata-se de Alvará de Funcionamento para atividade de Preparação de Argamassa e Concreto localizado na rua Marinho e Silva, 55. Bairro Castelão.

O uso solicitado enquadra-se no Grupo Industrial, Subgrupo Atividades Adequadas ao Meio Urbano – IA, na atividade Preparação de Concreto e Argamassa – preparação de material de construção e classe 8(área do terreno entre 1.001,00 m² e 5.000,00m²), localizada em Zona Adensável –ZA-2.1 e via Local.

Os conselheiros José Carlos (SINDUSCON) e Ronald Holanda (SER III) solicitaram que as questões ambientais ficassem condicionadas a solicitação de Alvará de Funcionamento, o monitoramento da atividade por parte da SEMAM e prazo de validade do Alvará de Funcionamento vinculado aos mesmos estabelecidos para as Licenças de Operação da SEMAM, sendo aprovado com estas restrições.

Por último, foi analisado o Processo nº 1.635/2004 – SEINF, tratando-se de Análise de Orientação Prévia – AOP para o parcelamento de solo de uma super quadra localizado na Av. Washington Soares, s/n no bairro Edson Queiroz.

O conselheiro André Costa – CREA mostrou-se preocupado com a liberação da super-quadra para a atividade à ser implantada e se os alargamentos futuros das vias não ficariam comprometidos com o empreendimento, preocupação também do representante da PGM, Henrique Mendes, com o incremento no fluxo de veículos.

Uma outra preocupação expressa pelos representantes do CREA, ACEC e SINDUSCOM foi quanto a super quadra e a vinculação com a atividade. O técnico Prisco Bezerra sugeriu um novo parecer vinculando a atividade de ensino superior à super



quadra, devendo ficar averbada no cartório de acordo com sugestão do representante do SINDUSCOM.

Ao término da reunião, ficou acertado que seria feito um novo parecer contendo todas as observações discutidas, tendo sido marcado a reunião de nº 41 para o dia 05/05/2005 às 15:30hs, no Auditório da PGM.

Fortaleza, 26 de abril de 2005.

PRISCO BEZERRA JÚNIOR

P/ SECRETÁRIO EXECUTIVO CPPD

LUCIANO LINHARES FEIJÃO

PRÉSIDENTE CPPD